

Nota de repúdio

A Assembleia da Seção Sindical de Docentes da UFSJ realizada no último dia 30 de setembro de 2021, vem manifestar seu repúdio ao modo como an atual gestão (Reitoria e algumas Pró-Reitorias) tratou de maneira açodada:

1. A questão da Instrução Normativa nº54 de 20 de maio de 2021. No caso desta IN, já foi indicado o nome de servidora para ser a operadora do Sistema Eletrônico de Registro de Greve, no âmbito da nossa universidade. A operadora será a responsável por “manter atualizadas as ocorrências de paralisação parcial ou total das atividades, relatando o número de aderentes, a data de início e a data final da paralisação”. Causou espécie que a categoria docente somente tenha sido informada sobre as exigências do governo federal e sobre a decisão da atual gestão bem depois dos fatos ocorridos. Não houve, ao nosso ver, nenhum tipo de tentativa, da parte da administração superior da UFSJ, de resistir a mais uma retirada de um dos direitos básicos da classe trabalhadora: **o direito à greve!** Nesse sentido, o segmento técnico-administrativo da UFSJ tem todo o apoio da categoria docente ao declarar “estado de greve”.
2. A questão da Instrução Normativa nº125 de 03 de dezembro de 2020, que altera a Instrução Normativa nº02 de 12 de setembro de 2018. No caso desta IN, novamente a atual gestão, sem possuir informações suficientes sobre o modo de funcionamento da adesão do controle de frequência e de horários ao SIPEC, e após todas as decisões terem sido tomadas, apenas informou aos segmentos docente e técnico-administrativo do ocorrido. Novamente não houve, ao nosso ver, nenhum tipo de tentativa, da parte da administração superior da UFSJ, de resistir a mais esse ato descabido da parte de um governo que vem estimulando atitudes fascistas.

Finalmente, a assembleia tomou conhecimento do modo, no mínimo desrespeitoso, como a PROEN conduziu o debate sobre distribuição de encargos didáticos envolvendo o DECED e o DEMAT. E mais recentemente, ao receber correspondência da Ouvidoria interna da UFSJ, em vez de tomar decisões institucionais que pudessem proteger a professora do DMUSI, diante de uma reclamação/denúncia legalmente infundada, deu encaminhamento à questão, como se a mesma tivesse algum fundamento legal.

Assim, vimos, por meio deste, manifestar nossa insatisfação com a conduta da administração superior da UFSJ, pois **não há diálogo**, quando uma das partes é apenas informada a respeito de decisões unilaterais já tomadas; a **humanização da vida** na universidade requer a construção do **acolhimento** e da defesa dos segmentos e dos indivíduos mais vulneráveis em nossa instituição. O argumento de uma suposta neutralidade e cumprimento de solicitações da parte de um governo que incentiva a desvalorização das ciências contribui para enfraquecer toda e qualquer participação democrática. Por uma UFSJ autônoma e combativa!